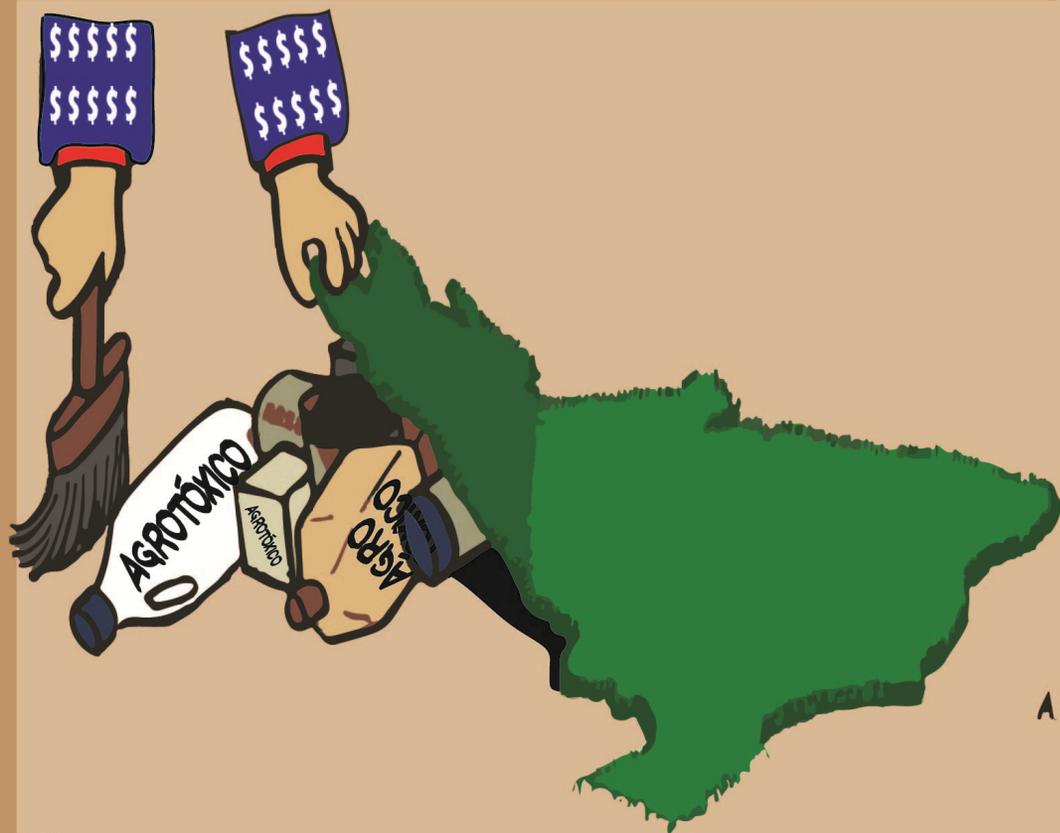


AGROTÓXICOS: UM PROBLEMA INVISIBILIZADO



AD



**Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA
CLOC- Via Campesina - Brasil**

**CADERNO DE ESTUDOS
PARA AS BASES I**

CARTILHA DE ESTUDO PARA A MILITÂNCIA.

**AGROTÓXICOS: UM PROBLEMA
INVISIBILIZADO.**

Elaboração: Cleber Adriano Rodrigues Folgado

MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES -MPA

CLOC - VIA CAMPESINA / BRASIL

Brasília – Distrito Federal, Abril de 2014.

SUMÁRIO.

1 - INTRODUÇÃO.....	5
2 - UM BREVE HISTÓRICO PARA SITUAR O PROBLEMA.....	6
3 - AGRONEGÓCIO: A CONTINUIDADE DA REVOLUÇÃO VERDE.....	8
4 - AGROTÓXICOS: O CALCANHAR DE AQUILES.....	11
5 - ALGUNS ASPECTOS DO PROBLEMA	12
- Meio ambiente.....	12
- Saúde.....	13
- Economia	14
- Sociais: Chuva de agrotóxicos	15
6 - O PODER DAS EMPRESAS.....	16
7 - O ESTADO E SUAS CONTRADIÇÕES	17
8 - A SOCIEDADE CIVIL E A SOCIEDADE POLÍTICA.....	20
9 - AS RELAÇÕES DE GÊNERO E O PROBLEMA DOS AGROTÓXICOS.....	20
10 - O PAPEL DA CIÊNCIA.....	21
11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
12 – BIBLIOGRAFIA.....	28
13 – ANEXOS.....	30
I - Participação das empresas líderes no mercado mundial de agrotóxicos (Relatório Financeiro das Empresas, 2011).....	30
II - Mapa das Fusões e Aquisições do Mercado de Agrotóxico	31
III - Mercado Mundial de Agrotóxicos	32
IV - Estrutura do registro de agrotóxicos.	32

1 - INTRODUÇÃO:

Desde o fim da segunda guerra mundial, a lógica industrial passa a exercer forte influência sobre a agricultura, que por sua vez passa a adotar um pacote tecnológico que causou desde então grandes transformações na agricultura. No primeiro momento o que ficou chamado de Revolução Verde tornou-se um modelo que os diferentes governos com apoios internacionais trataram de implementar em seus países.

Essa mesma lógica de ação do capital na agricultura se desenvolve e no último período passa a atuar no campo com o nome de agronegócio. Tal modelo de produção tem alguns pilares de sustentação e entre eles esta o uso intensivo de agrotóxicos.

Os agrotóxicos como restos de guerra que foram adaptados para a agricultura atuam como biocidas, ou seja, são destinados a matar algum organismo vivo. Porém os resultados do uso destes produtos causam uma enormidade de problemas para o conjunto da sociedade, problemas relacionados às questões de saúde, ambiente, economia, etc.

As empresas que atuam nesse mercado são verdadeiros oligopólios que detêm muito poder econômico e que por sua vez conseguem exercer influência política inclusive na política agrária e agrícola de diversos países. Muitas dessas empresas têm sua renda líquida maior que o PIB de muitos países do mundo.

Tal poderio das empresas encontra no caso brasileiro a opção do governo em adotar o agronegócio como modelo prioritário de produção agrícola, dessa forma, esta opção, influência nas decisões tomadas, ao ponto de que o Estado se torna um dos principais instrumentos de garantia da utilização dos agrotóxicos e da manutenção invisibilidade dos problemas gerados por eles.

Frente a estes problemas, vemos a sociedade civil com pouca organização popular para enfrentar o problema, até mesmo porque em sua grande maioria, existe um desconhecimento da problemática, e também das possíveis alternativas.

Tais problemas fazem com que enormes contradições se manifestem no campo, causando problemas diretos com contaminações, mas também outros relacionados as questões de gênero e raça, cultura, etc.

Nesse trabalho tratamos de dar um panorama geral da problemática, sem aprofundar nas questões, porém tentamos destacar os principais aspectos que devem ser refletidos e amadurecidos para um futuro estudo mais aprofundado.

No intuito de verificar os problemas gerados do ponto de vista prático, fizemos uma visita de três dias no Assentamento Pontal dos Buritis, que se localiza na cidade de Rio Verde – Goiás, onde uma escola agrícola foi banhada por agrotóxicos no dia 03 de maio de 2013. Tratamos de conversar com as vítimas do ocorrido e discutir os problemas que desde então estão sofrendo.

Nosso objetivo era constatar que os problemas tratados de forma geral, tem materialidade na comunidade, onde pessoas estão todos os dias se relacionando com o agronegócio e enfrentando as adversidades impostas pelos agrotóxicos.

Sem dúvidas muitas lacunas estão presentes, porém, pensamos que os eixos fundamentais estão colocados e devemos seguir aprofundando a reflexão em relação a eles.

2 - UM BREVE HISTÓRICO PARA SITUAR O PROBLEMA.

Desde 2008 o Brasil é o maior mercado consumidor de agrotóxicos do mundo, isso equivale a cerca de 5,2 litros de agrotóxicos por pessoa ao ano, ou ainda se quisermos, o equivalente a 16 litros de agrotóxicos por hectare agricultável no país.

Chegar a esta situação não foi algo casual, muito pelo contrário, é resultado de uma ação planejada. Portanto se faz necessário que possamos compreender como se deu este processo histórico de imposição do uso de agrotóxicos na agricultura, gerando assim um ciclo vicioso que afeta tanto aqueles que produzem alimentos quanto aqueles que consomem estes alimentos.

A agricultura é praticada a mais de 10 mil anos, e se transformou em uma das mais importantes descobertas da humanidade, pois foi decisiva para que os seres humanos deixassem a condição de nômades e passassem a ser sedentários. Vale lembrar que a agricultura foi uma descoberta feita pelas mulheres, que por sua vez, ainda hoje jogam um papel determinante na produção de alimentos nos sistemas camponeses de produção a nível mundial.

Ao longo da história, as comunidades camponesas foram desenvolvendo novas práticas e conhecimentos que possibilitaram qualificar os processos produtivos, aumentando a quantidade e a qualidade dos alimentos produzidos. No entanto, nunca estivemos livres de problemas climáticos que terminavam por afetar a produção de alimentos, gerando momentos de fome em algumas populações.

Muitos anos se passaram e com o fim da segunda guerra mundial, em 1945, as empresas do complexo bélico militar, se viram com dois grandes problemas; o primeiro deles era o que fazer com os estoques de produtos e armas químicas feitas para a guerra? Já o segundo problema, consistia na falta do que fazer com a estrutura de fábricas que formavam um enorme complexo industrial bélico montado durante o período da guerra e que agora perdia a sua utilidade.

É diante disso que se estabelece um processo de adaptação dos restos da guerra, onde tanques são transformados em tratores, colheitadeiras e outros maquinários, e as armas químicas são transformadas em agrotóxicos.

É desta forma que armas químicas como o famoso Agente Laranja (*desfolhante, resultado da mistura do 2.4-D e do 2.4.5-T, principais cloro fenóis produzidos na época e comprovadamente cancerígenos*) usado pelos soldados estadunidenses na guerra do Vietnã para matar milhares de soldados e civis – e que até hoje afeta a população de onde foram despejados - se transformam em agrotóxicos e passam a ser usadas livremente na agricultura.

Era a chegada impactante do domínio da indústria sobre a agricultura e que recebe o nome de Revolução Verde, e passa a ser propagandeada como a grande promessa de acabar com a fome no mundo.

A revolução verde representa portanto a imposição de máquinas, fertilizantes, agrotóxicos (venenos) e outros insumos na agricultura. E para garantir a consolidação deste novo modelo, são constituídos organismos internacionais que passam a exercer forte pressão sobre os principais países agrícolas do mundo, para que estes adotem o pacote tecnológico da revolução verde. No cenário mundial a FAO (Organismo das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) e o Banco Mundial, foram os maiores promotores da Revolução Verde, em atuação conjunta com a OMC (Organização Mundial do Comércio).

É desta forma que na década de 50 a indústria química consegue estabelecer um novo paradigma para a agricultura, resultando que muitos governos construíssem mecanismos próprios de imposição do modelo, garantindo como linha a ser seguida nas faculdades de agronomia, nas instituições de assistência técnica e extensão rural, além de disponibilizar recursos para a construção de instituições de pesquisa que pudessem adaptar as técnicas a serem adotadas em cada país.

No Brasil, este modelo começa a ser imposto na década de 60, ganhando força quando em 1965 é criado pelo governo militar o Sistema Nacional de Crédito Rural, que vinculava a obtenção de crédito agrícola à obrigatoriedade da compra do pacote tecnológico que trazia consigo os insumos químicos (agrotóxicos e fertilizantes). Dez anos depois, em 1975, este processo de imposição dos agrotóxicos ganha força, pois é criado no âmbito do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) o famoso Programa Nacional de Defensivos Agrícolas, que por sua vez, transfere para o Brasil fábricas de agrotóxicos que em muitos casos já eram obsoletas em seus países de origem, em função da proibição dos I.A (Ingredientes Ativos) produzidos pelas mesmas.

Apesar das enormes propagandas, e das quantidades enormes de recursos financeiros, destinados pelos governos para garantir a consolidação do modelo disseminado pela revolução verde, não tardou para que os efeitos nefastos relacionados à saúde e ao meio ambiente surgissem.

A primeira denúncia de âmbito internacional é feita em 1962, quando Rachel Carson, publica nos EUA o livro Primavera Silenciosa que por sua vez trata de detalhar os efeitos adversos da utilização de agrotóxicos (pesticidas e inseticidas sintéticos) iniciando assim, os primeiros grandes debates acerca das implicações da atividade humana através dos venenos sobre o ambiente, tratando de refletir sobre o custo desta contaminação para o ambiente e para a sociedade.

A autora ainda advertia, para o fato de que a utilização de tais produtos químicos para controlar o que chamavam de pragas e doenças, estava na verdade interferindo nas defesas naturais do próprio ambiente, e acrescentava: “nós permitimos que esses produtos químicos fossem utilizados com pouca ou nenhuma pesquisa prévia sobre seu efeito no solo, na água, animais selvagens e sobre o próprio homem”.

No Brasil a utilização dos agrotóxicos, foi sendo feita de qualquer forma, e sem legislação até o ano de 1989, quando se publica a lei 7.802 conhecida como lei dos agrotóxicos. No entanto, vale lembrar que desde a constituição de 1988, que representava a redemocratização do país, já haviam elementos e princípios que se aplicavam (e se aplicam) a questão dos agrotóxicos. Tais como:

O Artigo 225 da Constituição diz que “Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” e ainda assegura que “é dever do poder público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações”. Um detalhamento deste artigo estabelece ainda que “Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente”

A chamada lei dos agrotóxicos foi considerada para o período um enorme avanço, pois de início já tratou de questões relacionadas a impor certas restrições ao

registro de agrotóxicos, cabendo à responsabilidade deste processo a três ministérios, sendo eles, Ministério da Saúde (através da ANVISA) Ministério do Meio Ambiente (através do IBAMA) e ao Ministério da Agricultura (MAPA).

Também tratou de questões relacionadas à proibição do fracionamento de agrotóxicos, ou seja, as embalagens não podem ser abertas, portanto só podem ser comercializadas nas quantidades e embalagens fornecidas pelos seus fabricantes; também tratou da obrigatoriedade do receituário agrônomo para compra de agrotóxicos; tratou da destinação e devolução das embalagens vazias e ainda de impor restrições a propaganda comercial de agrotóxicos.

Sabemos que muitas destas leis não são cumpridas, no entanto são passos importantes e conquistas das quais devemos lutar pela sua aplicação, e neste processo dar novos passos.

Nos últimos anos, as transformações no modelo capitalista impôs uma nova lógica de funcionamento da acumulação capitalista, e isso fez com que algumas transformações acontecessem no campo brasileiro, de forma que a chamada revolução verde se moderniza e agora controlada pelo capital financeiro, passa a receber o nome de agronegócio, que por sua vez, é na verdade a continuidade da Revolução Verde.

3 - AGRONEGÓCIO: A CONTINUIDADE DA REVOLUÇÃO VERDE.

O termo agronegócio representa o atual modelo hegemônico de produção na agricultura, que por sua vez é a continuidade da chamada revolução verde, processo que representou o controle da agricultura pela indústria.

É importante entender que o agronegócio é resultado de uma aliança de classe entre o capital financeiro internacional, que atua através dos bancos; com as empresas transnacionais que atuam no ramo da agricultura, tais como Monsanto, Syngenta, Bayer, etc.; e por fim com os latifundiários. Este modelo recebe apoio incondicional da mídia burguesa, que por sua vez o difunde como única alternativa possível, invisibilizando os problemas gerados pelo mesmo e, superdimensionando as suas supostas vantagens.

Este modelo de produção é sustentado por alguns pilares que por sua vez, vão na contramão da construção da Soberania Alimentar do país, tais pilares são:

a) Produção de monocultivos, ou seja, apenas um tipo de planta por vez. Tal forma de produção rompe com os ciclos de equilíbrio ambiental, onde as diferentes plantas conseguem manter a existência de diferentes tipos de animais e insetos que por sua vez exercem o controle natural de “pragas”; dessa forma a produção com base em monocultivos proporciona o surgimento e a proliferação de determinadas populações de insetos que por sua vez vão se tornar nocivos à produção.

b) Uso de maquinário pesado, já que a produção é feita em larga escala, porém tais máquinas terminam por exercer um processo de erosão do solo o que por sua vez faz com que a cada ano haja uma necessidade maior de aplicação de fertilizantes químicos que alimentam apenas a planta e não garantem a recuperação da fertilidade da terra. Dessa forma o uso de máquinas pesadas, de grande porte apenas contribui para uma aceleração da degradação ambiental já que exerce uma função quantitativa e temporal no espaço produtivo.

c) Grandes propriedades de terras são necessárias, assim o latifúndio é

condição para a existência do agronegócio, já que para que se utilize maquinário de grande porte são necessárias grandes extensões de terra. Esta necessidade tem resultado em um processo de concentração e centralização da terra em poucas mãos, e em muitos casos sob controle de empresas internacionais que adquiriram terra no país, em especial após a crise de 2008.

d) Produção voltada para a exportação, este é o pilar que garante a entrada de divisas no país, porém os cálculos em relação a esta questão não levam em consideração as grandes remessas de dinheiro advindas dessa forma de produzir que as empresas estrangeiras enviam a seus países de origem. A produção voltada para a exportação é o que dita o que produzir em cada ano, já que as propriedades do agronegócio não produzem alimentos voltados para o consumo humano, mas sim commodities, em especial grãos que vão servir em sua grande maioria de ração animal para a pecuária europeia e chinesa.

e) Por último e não menos importante esta o uso indiscriminado de agrotóxicos, pois esta é uma necessidade inevitável, já que com os monocultivos proliferam determinadas “pragas” os agrotóxicos são a única forma de garantir o controle em grandes extensões de terra. As promessas feitas com as sementes transgênicas só aumentaram esse uso indiscriminado, pois em sua grande maioria as plantas geneticamente modificadas são resistentes a algum tipo de agrotóxico. Desse modo podemos constatar que com o uso das sementes transgênicas no país o uso de agrotóxicos aumentou consideravelmente, ao ponto de que após a introdução dessas sementes no país, nós nos tornásemos desde 2008 o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, e segundo maior produtor de OGMs.

A partir da crise mundial que teve seu ápice em 2008, houve um processo de maior ofensiva do capital na agricultura e isso se dá em função de que o capital financeiro passa a ter a necessidade de transformar o seu capital fictício em elementos com materialidade garantida e com possibilidade (imediata ou futura) de geração de lucros a partir da exploração do mesmo. É assim que se agrava a ofensiva do capital sobre os bens da natureza (chamados pelo capital de recursos naturais).

Ao longo dos anos, a ação do agronegócio já demonstra alguns elementos que são resultantes desse processo de dominação da agricultura pelo capital, entre os diversos resultados nefastos para o conjunto da sociedade, podemos citar alguns:

1 - Concentração do controle da produção e do comércio mundial de produtos agrícolas nas mãos de poucas empresas que passam a dominar toda a cadeia produtiva, desde os insumos até as máquinas e tecnologias usadas na produção.

2 - Processo acelerado de centralização do capital, ou seja, uma mesma empresa passou a controlar a produção e o comércio de um conjunto de produtos e setores da economia, passando assim a determinar preços de acordo com as necessidades de manutenção de suas taxas de lucros.

3 - Simbiose cada vez maior dentro de uma mesma empresa de modo que a mesma empresa atua com capital industrial, comercial e financeiro, ao ponto de assim tornarem-se complexas e com receitas maiores do que o PIB de alguns países, o que por sua vez lhes dá poderes em alguns casos maiores do que de alguns governos.

4 - Controle quase absoluto sobre os preços dos produtos agrícolas e dos insumos em função da hegemonia que exercem.

5 - Hegemonia das empresas sobre o conhecimento científico e as pesquisas realizadas, pois estas passam a exigir somas cada vez maiores de investimentos e na

falta de investimentos públicos, os recursos privados são o que determinam os horizontes a serem pesquisados bem como as tecnologias a serem desenvolvidas.

6 - Propriedade privada das empresas sobre os bens da natureza, avançando principalmente no controle das sementes através das tecnologias de modificação genética.

7 - Concentração da produção agrícola, em especial os destinados ao mercado externo por um numero cada vez menor de grandes proprietários de terras que aliados às empresas seguem ampliando seus espaços produtivos. Segundo dados do IBGE coletados no último censo agropecuário, cerca de 10% dos estabelecimentos agrícolas do país controlam 80% do valor da produção. Casado a isso ocorre também um processo de padronização dos alimentos e culturas a serem produzidos.

8 - Perca de soberania alimentar, e em alguns casos não se consegue garantir nem a segurança alimentar. No caso do Brasil 30% da população vive em algum nível de insegurança alimentar.

9 - A redivisão internacional da produção e do trabalho condena a maior parte dos países do hemisfério sul a serem meros produtores de matéria prima para a exportação, criando assim uma dependência tecnológica e econômica de tais exportações.

Frente a todos estes elementos podemos afirmar que o agronegócio é uma continuidade da revolução verde, e como tal não consegue resolver os problemas pelos quais justifica a sua existência e ao contrário disso consegue provocar algumas contradições que afetam o conjunto da sociedade brasileira.

O Agronegócio como modelo de produção mantém a agricultura refém do processo industrial, pois é totalmente dependente de insumos tais como fertilizantes químicos e derivados do petróleo que por sua vez tem limites físicos naturais como a escassez de reservas mundiais de petróleo, potássio, calcário e fósforo. Portanto tem sua expansão limitada a médio e longo prazo, bem como geram impactos ambientais incalculáveis.

O capital internacional esta controlando e privatizando a propriedade dos recursos naturais (água, terra, florestas, biodiversidade, etc.) e isso afeta a soberania nacional do país. Além disso, expulsa mão de obra do meio rural fazendo com que aumente as populações nas periferias das grandes cidades, aumentando assim a desigualdade social já que o meio urbano não comporta tais populações.

Esta agricultura industrial de monocultivos destrói sistematicamente toda biodiversidade alterando regime das chuvas e o clima, provocando aquecimento global.

Vale lembrar ainda que tal modelo tem provocado um processo crescente de estrangeirização das terras o que ameaça a soberania política do país.

Em síntese o agronegócio é um modelo de agricultura que por si só é predatório e, portanto, não se mantém ao longo dos anos sem o apoio do Estado através dos créditos e outras formas de investimento tais como a isenção de impostos tal qual a que determina a lei Kandir. Assim como a revolução verde este modelo tem conduzido a agricultura a um processo de depredação dos bens da natureza em função dos lucros das empresas e quem paga a conta é o conjunto da sociedade que atualmente sofre problemas, mas que serão sem dúvidas piores para as futuras gerações caso essa mesma lógica se mantenha.

4-AGROTÓXICOS: O CALCANHAR DE AQUILES.

Na mitologia grega, Aquiles, o maior dos guerreiros, meio homem, meio Deus, morre na guerra de Tróia com uma flecha envenenada atirada por Páris que atingiu seu ponto mais frágil, seu calcanhar, única parte do corpo que não foi banhada na imortalidade, pois foi por onde sua mãe Tétis lhe segurou para mergulhá-lo no rio Estige. Desse modo é advinda da mitologia grega a expressão “Calcanhar de Aquiles” que significa ponto fraco e vulnerável.

Acreditamos que o Calcanhar de Aquiles do agronegócio são justamente os agrotóxicos, pois são inevitáveis para a sua produção, mas, no entanto, além de aumentarem os custos de produção, estão causando diversos impactos ambientais, sociais e até econômicos. Dessa forma é uma fragilidade que a lógica de produção hegemônica tem tido problemas para resolver.

Não se pode negar que a indústria química tem acumulado grandes somas de dinheiro em função da necessidade do consumo de agrotóxicos, porém, é crescente na sociedade o rechaço aos alimentos contaminados por agrotóxicos e a busca por alimentos saudáveis sem venenos.

A grande dificuldade ainda na obtenção destes alimentos esta no preço, pois como não existe investimento por parte do Estado para uma produção massiva de alimentos sem agrotóxicos, tais alimentos terminam se tornando um nicho de mercado, onde a exploração é também realizada sob os consumidores, de modo que os preços são altos, o que por sua vez seleciona quem são os consumidores com poder aquisitivo que acessam a estes alimentos.

Porém os inúmeros casos de contaminações por agrotóxicos têm gerado diversos problemas para os latifundiários do agronegócio o que faz desse tema uma pauta de fácil diálogo com a sociedade, pois tanto os consumidores têm interesse em consumir alimentos saudáveis, quando os produtores que por sua vez têm sofrido com as contaminações estão buscando alternativas à produção com venenos.

Além disso, alguns agrotóxicos já não alcançam os efeitos esperados, pois a própria natureza tem logrado se adaptar e assim desenvolve plantas não desejadas (ervas daninhas) que para serem exterminadas necessitam de grandes quantidades de agrotóxicos e algumas até de ingredientes ativos mais potentes e com maior grau de toxicidade.

Segundo o pesquisador da Embrapa Soja Fernando Adegas a resistência de “plantas daninhas” vem ocorrendo devido ao uso sucessivo de um mesmo herbicida, o glifosato, por exemplo, que se usa na dessecação para o plantio direto e no controle das lavouras geneticamente modificadas RR (Roundup Resistent) de soja, milho e algodão. Com isso a população dos indivíduos resistentes aumenta, causando prejuízos a lavoura.

Dessa forma vemos que os próprios entusiastas do agronegócio tem demonstrado preocupação com os efeitos dos agrotóxicos em relação a sua forma de utilização, porém os problemas vão além dos aspectos produtivos. A seguir vamos aprofundar nossa reflexão em relação a alguns dos principais problemas gerados pelos agrotóxicos, para assim perceber que algumas flechas podem atingir esse calcanhar, ainda que para isso inúmeras batalhas tenham que ser travadas.

5-ALGUNS ASPECTOS DO PROBLEMA

Os agrotóxicos como mencionamos anteriormente, são substâncias tóxicas, ou seja, são biocidas, de modo que, em menor ou maior grau são feitos para exterminar determinados organismos vivos. Desse modo, tais substâncias geram um conjunto de problemas sociais, ambientais, econômicos, entre outros, mas que em sua grande maioria são pouco estudados e até mesmo invisibilizados, muito em função dos interesses e poderes (econômicos) que terminam determinando em vários aspectos as opções feitas pela ciência em relação aos estudos a serem realizados.

Mesmo assim, não faltam evidências científicas e empíricas que comprovam os efeitos negativos do uso de agrotóxicos, pois sua contaminação não se restringe aos que manuseiam diretamente os venenos, mas atingem também aqueles que consomem alimentos contaminados.

Frente à dificuldade de abordar todos os aspectos dessa problemática, vamos tratar de dar um panorama geral sobre alguns dos impactos gerados pelos agrotóxicos, e trataremos em determinado momento de nos deter no caso do crime cometido através da pulverização aérea, na escola rural do assentamento Pontal dos Buritis, localizada no município de Rio Verde – Goiás.

Meio Ambiente.

Tratar dos problemas ambientais gerados pelos agrotóxicos seria algo bastante amplo, pois o mesmo gera contaminações da terra, que por sua vez “mata” os micro-organismos, de modo que a terra fica infértil, já que são estes organismos vivos que a torna produtiva. Fruto desse processo de “infertilização” da terra vem à necessidade de uso cada vez maior de toneladas de fertilizantes químicos, que por sua vez, alimentam as plantas e não recuperam a terra, gerando assim um ciclo vicioso de uso de agrotóxicos e fertilizantes.

Além da contaminação da terra, também temos a contaminação das águas, de modo que em muitos lugares essa água se torna inclusive imprópria pra o consumo humano. Tal contaminação da água gera problemas também relacionados à mutação dos seres vivos que vivem nesses mananciais.

Pesquisa feita por um grupo da UFMT, na cidade de Lucas do Rio Verde (MT), encontrou resíduos de agrotóxicos, no ar, na água dos poços, na água das chuvas e animais com má formação causada por agrotóxicos.

Difícilmente os agrotóxicos conseguem eliminar toda a população de “pragas”, permitindo que os indivíduos sobreviventes se tornem resistentes a esses produtos. Esse ciclo, bastante comum na “moderna” agricultura, vem provocando desde o final dos anos 60 uma série de impactos aos agroecossistemas.

Espécies que não são o alvo principal do produto em uso também sofrem os efeitos indesejáveis do agrotóxico. Mamíferos, peixes, aves e insetos sofrem diferentes níveis de toxicidade de tais produtos, ainda que não seja o alvo principal do agrotóxico.

Um exemplo bastante preocupante de impacto ambiental é o que vem acontecendo com as populações de abelhas, segundo um estudo da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e da Universidade Estadual Paulista (UNESP) de Rio Claro (SP), o uso de agrotóxicos inseticidas tem sido um dos maiores

responsáveis pela morte de abelhas em todo o país.

Os estudos começaram há três anos e os resultados preocupam os pesquisadores. O monitoramento identificou que as abelhas estão morrendo. Todos os estados registraram perdas e as mais significativas foram em Santa Catarina, Mato Grosso, Sul de Minas, Rio Grande do Sul e, principalmente, em São Paulo, todas em zonas com alto índice de uso de agrotóxicos.

Os dados comprovados mostraram que nos últimos anos houve a mortalidade de 20 mil abelhas nos apiários paulistas. Segundo Osmar Malaspina pesquisador da UNESP “a identificação dessa mortalidade, que foi quando aconteceu no Estado de São Paulo o advento das aplicações aéreas de agrotóxicos feitas por aviões”.

A mortalidade das populações de abelhas deve causar impactos inclusive na produção, pois como se sabe cerca de 90% das plantas cultivadas são polinizadas por abelhas. Desse modo vemos uma enorme contradição entre os interesses econômicos do agronegócio que usa agrotóxicos para supostamente facilitar a produção e assim aumentar tanto a produtividade por área quanto ha área plantada, mas ao mesmo tempo extermina as abelhas responsáveis pelo processo de polinização que garante a produção.

Nas comunidades visitadas em Rio Verde – GO, constatamos junto às famílias de assentados relatos de mortalidade em massa de peixes durante os períodos de maior uso de agrotóxicos na região, o que levanta por parte dos próprios moradores a suspeita de que isso seja fruto da contaminação da água por agrotóxicos.

Saúde

Segundo o médico chefe do departamento de saúde coletiva da UNB Dr. Fernando Carneiro, os agrotóxicos se transformaram em um problema de saúde pública, pois seus efeitos têm gerado problemas para o conjunto da sociedade.

Os agrotóxicos podem gerar dois tipos de intoxicações nas pessoas, às crônicas e as agudas. As intoxicações agudas são mais visíveis e mais facilmente relacionadas diretamente à utilização dos agrotóxicos, pois tem efeito mais imediato. Os sintomas mais comuns envolvem espasmos musculares, alterações respiratórias, náuseas, vômitos, desmaios, convulsões, fraqueza, cólicas abdominais, vertigens, tremores musculares, cefaleia, hipertermia, conjuntivites, dermatites, alergias de contato e outros.

Já as intoxicações crônicas são mais difíceis de diagnosticar, já que os efeitos podem aparecer depois de um longo período de exposição, e às vezes é até em outras gerações que se manifestam os efeitos. Os efeitos crônicos em geral são causados em função de pequenas doses de agrotóxicos que vão se acumulando no organismo ao longo dos anos, seja através do contato direto (aplicação e/ou manuseio) ou pela ingestão de alimentos contaminados. Os sintomas da intoxicação crônica envolvem efeitos neurotóxicos, alterações cromossômicas, lesões hepáticas, arritmias, lesões renais, neuropatias periféricas, asma, alergias, doença de Parkinson, cânceres, teratogenia, fibrose pulmonar, distúrbios hormonais (hormônios da tireoide e sexuais), entre outros efeitos que são causados.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde – OMS a cada ano, 25 milhões de trabalhadores são contaminados com agrotóxicos apenas nos países em desenvolvimento.

No Brasil as intoxicações por agrotóxicos já ocupam o segundo lugar entre as intoxicações exógenas. No período de 2006 a 2010, cerca de 73% dos casos de intoxicação por agrotóxicos envolveu o grupo dos inseticidas organofosforados, piretróides e carbamatos, segundo o SINITOX.

Existe ainda um processo de subnotificação, ou seja, grande parte das pessoas que são contaminadas por agrotóxicos terminam fazendo o tratamento sem procurar um centro médico, de forma que estas pessoas não entram nas notificações de contaminação por agrotóxicos. Segundo a OMS, para cada notificação, estima-se que existem 50 outros casos de intoxicação que não são notificados.

Dentre os problemas de saúde causados, o que mais chama atenção é o câncer. Segundo o Instituto Nacional do Câncer – INCA, teríamos cerca de 1 milhão de novos casos de câncer entre os anos de 2012 e 2013, e deste total 40% irão a óbito. Ou seja, 400 mil pessoas vão morrer, e muitos desses cânceres estão diretamente relacionados à contaminação por agrotóxicos. Exemplo disso são as regiões com alto uso de agrotóxicos que apresentam a incidência de câncer bem acima da média nacional e mundial. Em Unaí – MG, por exemplo, região onde registra-se um alto uso de agrotóxicos, ocorrem cerca de 1.260 casos ao ano para cada 100 mil pessoas (a média mundial não ultrapassa 400 casos a cada 100 mil pessoas por ano).

Em pesquisas realizadas por Danielly Palma da UFMT, com 62 lactantes do município de Lucas do Rio Verde – MT, região com enorme produção de soja e uso indiscriminado de agrotóxicos, encontrou-se em 100% das amostras de leite materno resíduos de agrotóxicos, ou seja, todas as mães ao alimentarem seus filhos com seu próprio leite estavam também fornecendo resíduos de agrotóxicos através do mesmo para as crianças. Foram encontrados resíduos de diversos agrotóxicos, tais como DDE que é metabólico do DDT, que por sua vez já está proibido no país a mais de dez anos. Dos resíduos encontrados, a maioria são organoclorados, substâncias de alta toxicidade e com capacidade de dispersão e resistência tanto no ambiente quanto no corpo humano.

Frente a estas e tantas outras pesquisas, concluímos que não existem dúvidas em relação à quantidade de problemas relacionados à saúde que são provenientes do uso abusivo de agrotóxicos. Portanto, não é demasiado afirmar que os agrotóxicos representam hoje no país um problema de saúde pública.

Economia

Os problemas gerados pelos agrotóxicos afetam diretamente a economia brasileira. Uma pesquisa feita recentemente no Paraná aponta que para cada U\$1 dólar gasto com agrotóxicos no estado, são gastos no SUS U\$1,28 para cuidar de casos de intoxicação agudas. O estado brasileiro é quem paga a conta pela contaminação gerada, enquanto as empresas produtoras de agrotóxicos ficam apenas com os lucros.

Há ainda as isenções fiscais e tributárias concedidas, até hoje, ao comércio destes produtos. Através do Convênio ICMS 100/97, o governo federal concede redução de no mínimo 60% da alíquota de cobrança do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) a todos os agrotóxicos.

A última prorrogação do Convênio havia estendido o benefício até 31/12/2012, porém até o momento nenhuma providência de taxação tem sido tomada.

Além disso, o Decreto 6.006/06 isenta completamente da cobrança de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) os agrotóxicos fabricados a partir de uma lista de dezenas de ingredientes ativos.

O Decreto 5.630/053 isenta da cobrança de PIS/PASEP (Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor) e de COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) os “defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da NCM e suas matérias-primas”. A posição 3808 da NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL) compreende produtos diversos das indústrias químicas como inseticidas, fungicidas e herbicidas.

Além das isenções federais, há as isenções complementares determinadas por alguns estados. No Ceará, por exemplo, a isenção de ICMS, IPI, COFINS e PIS/PASEP para atividades envolvendo agrotóxicos chega a 100%.

Além disso, tais empresas têm muitos benefícios aqui no Brasil: para se registrar um novo ingrediente ativo nos EUA, o custo é de 630 mil dólares; aqui, este valor varia de 53 dólares a mil dólares. É muito barato registrar agrotóxicos no país, e não há taxa de manutenção anual como em outros países.

A produção e comercialização de agrotóxicos são um elemento central na luta contra as transnacionais: são elas as responsáveis pelo envenenamento das pessoas e do planeta, e são elas que ficam com o lucro privado em decorrência do prejuízo social.

Além dos problemas que afetam a economia nacional, também existem problemas que afetam a economia local das famílias atingidas por agrotóxicos, pois em muitos casos, os gastos efetuados com remédios são muito altos, já que o sistema público de saúde não está preparado para dar conta de necessidades como esta.

Quando visitamos a adolescente Renata de Oliveira dos Santos, de 15 anos e que cursa o primeiro ano do ensino médio na escola que foi banhada por agrotóxicos, constatamos a partir da afirmação dela principalmente de sua mãe, de que “os gastos que temos feito com remédios depois da intoxicação são maiores que os gastos que tivemos durante toda vida, pois nunca havia ficado doente ao ponto de necessitar ir ao hospital, e depois dessa desgraça, a Renata, só internada ficou seis vezes, fora isso foram diversas outras vezes que tivemos que leva-la apenas para se medicar”.

Sendo assim, o problema com agrotóxico afeta a economia nacional, na medida em que é o Estado que arca com os prejuízos, enquanto que as empresas ficam apenas com os lucros, mas afeta também a economia familiar de diversas “Renatas” espalhadas pelo Brasil afora e que não tem sequer condições de visibilizar os problemas enfrentados.

Sociais: Chuva de agrotóxicos.

No dia 03 de maio de 2013, a escolinha rural do assentamento Pontal dos Buritis, foi sobrevoada por 5 vezes (segundo o que consta no inquérito policial) ainda que as vítimas afirmam que foram mais voos realizados sobre a escola. No momento cerca de 94 pessoas se encontravam na escola, em sua absoluta maioria crianças que vão desde os 4 anos de idade como o pequeno Isaque, até os mais velhos que estão terminando o ensino médio com uma faixa média de idade de 17 anos.

Nesta sexta-feira, após os resíduos da pulverização atingir diretamente as crianças, que se encontravam no recreio, alguns minutos depois começou a se

manifestar os sintomas das intoxicações agudas, coceira, vômitos, desmaios, etc. Algumas crianças como Isaque tiveram tanta coceira que machucaram o próprio corpo.

Vários professores, incluindo o diretor da escola Hugo passaram muito mal, pois os efeitos são bastante assustadores, como podemos perceber nas palavras do próprio Hugo “tive uma sensação de morte”.

A escola fica a 57 km da cidade mais próxima (Montividiu) e a 130 km da sede do município Rio Verde. Segundo o próprio Hugo (que foi um dos primeiros a ser socorrido em função da sua gravidade) “a maioria das crianças chegou em Montividiu desmaiando”. No dia, 38 crianças ficaram internadas e 7 professores, porém como a escola não passou adequadamente pelo processo de desintoxicação, já se somam hoje 98 crianças notificadas com problemas de saúde decorrentes das contaminações.

A chuva de agrotóxicos na escolinha serviu para demonstrar a fragilidade com que o estado brasileiro trata do assunto, pois mais de 30 dias depois do crime cometido é que o Ministério Público entrou no caso e conseguiu firmar um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) em que a empresa responsável pela aeronave que fez a aplicação, fosse responsabilizada e assim pudesse arcar com alguns gastos relacionados à saúde dos intoxicados, bem como arcar com os custos para a desintoxicação e reforma da escola.

Tal fato têm gerado várias divisões na comunidade, de modo que podemos afirmar contundentemente, que os agrotóxicos e seus problemas conseguem afetar a sociabilidade das pessoas e do seu convívio social em comunidade, já que agora com os problemas ocorridos, vários interesses estão se revelando, bem como oportunistas de plantão (como advogados) que aparece tentado “se dar bem” com a desgraça alheia.

6 - O PODER DAS EMPRESAS

O mercado de agrotóxicos é monopolizado por apenas seis transnacionais: Basf, Bayer, Monsanto, Syngenta, Dow e Dupont; juntas, estas empresas em 2010 tiveram 67% de participação no mercado mundial de agrotóxicos. No total, 90% do mercado mundial de agrotóxicos se concentra nas mãos de 13 empresas transnacionais.

Tais empresas também atuam em toda a cadeia produtiva, ou seja, atuam no ramo de sementes, fertilizantes químicos, transgênicos, agrotóxicos e remédios. Muitas dessas empresas tem sua renda maior que o PIB de muitos países do mundo.

Estas empresas lucraram 7,3 bilhões de dólares em 2010, e em 2011 isso chegou à marca de 8,2 bilhões de dólares. Tais somas são remetidas para as empresas sede, de forma que o Brasil fica apenas com a contaminação e os custos sociais e ambientais.

Vale lembrar que desde o ano de 2000 tais empresas passaram por um enorme processo de fusão e aquisição, este processo tem seu ápice com a crise de 2008, de modo que o mapa atual das seis maiores empresas hoje se encontra completamente cruzado e entrelaçado, onde mesmo mantendo em muitos dos casos os nomes originais, tais empresas já não são mais de capital local, mas sim de capital internacional.

Numa busca não muito profunda é fácil descobrir que muitas dessas

empresas são financiadoras de campanhas eleitorais, de modo que existe na câmara e no senado, uma quantidade de parlamentares que são na prática “empregados” das empresas transnacionais, e portanto, suas ações (Projetos de leis, comissões que acompanham, seus votos, etc.) são sempre feitos de acordo com os interesses das empresas.

Além disso, tais empresas mantêm em geral profissionais lobistas para garantir a articulação da empresa dentro da institucionalidade. Desse modo o poderio econômico se prevalece frente a qualquer outro obstáculo, basta ver que o gerente geral de toxicologia da ANVISA Luiz Cláudio Meireles, foi demitido em função de ter denunciado um esquema interno onde um funcionário da ANVISA falsificava a assinatura e os protocolos de agrotóxicos já avaliados para a aquisição de registro. 3 meses após a denúncia interna, a presidência da ANVISA não havia aberto sequer uma sindicância interna para a apuração dos fatos, tal processo resultou numa denúncia feita por Luiz Cláudio ao Ministério Público, o que por sua vez gerou a sua exoneração.

Percebe-se claramente que o poderio das empresas estende seus tentáculos para dentro da institucionalidade presente no governo, o que facilita por sua vez a flexibilização da legislação e outros avanços de interesse das empresas e do agronegócio. Talvez a instância com poder de decisão que mais represente essa submissão (e prestação de serviço) às empresas por parte de corruptos que se deixam vender seja a CTNBio, que mesmo assumindo um papel de extrema importância no país, termina tendo profissionais atuantes que deviam pelo menos ter as suas decisões questionadas, já que em muitos casos se evidencia o conflito de interesse.

Infelizmente, nossa capacidade de enfrentamento ao poderio das empresas é algo limitado já que as mesmas se utilizam de todos os instrumentos possíveis (legais ou não) para garantir a imposição de seus interesses.

7 - O ESTADO E SUAS CONTRADIÇÕES

O Estado brasileiro e o governo fizeram uma clara opção em relação ao agronegócio como modelo de produção assumido por eles, e diante disso, vários problemas são gerados em relação aos agrotóxicos. Vejamos alguns deles, sem aprofundar muito nas questões.

- O registro: Os agrotóxicos somente podem ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados se possuírem registro prévio nos órgãos federais competentes: ANVISA/MS, MAPA e IBAMA/MMA.

Atualmente existem 2.195 produtos registrados no país, mas só 900 são comercializados. São cerca de 430 IA (Ingredientes Ativos) registrados sob titularidade de 136 empresas diferentes.

Na Lei n. 7.802/1989 em seu art.13, estabeleceu-se que “a venda de agrotóxicos e afins aos usuários será feita através de receituário próprio, prescrito por profissionais legalmente habilitados” e o Decreto n. 4.074/2002 detalha o funcionamento de receituário agrônômico, que infelizmente não tem sido cumprido.

A Lei de agrotóxicos determina, em seu art. 3, que o Registro de Agrotóxicos fica proibido nas seguintes situações:

a) para os quais o Brasil não disponha de métodos para desativação de seus componentes, de modo a impedir que os seus resíduos remanescentes provoquem

riscos ao meio ambiente e à saúde pública;

b) para os quais não haja antídoto ou tratamento eficaz no Brasil;

c) que revelem características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas, de acordo com os resultados atualizados de experiências da comunidade científica;

d) que provoquem distúrbios hormonais, danos ao aparelho reprodutor, de acordo com procedimentos e experiências atualizadas na comunidade científica;

e) que se revelem mais perigosos para o homem do que os testes de laboratório, com animais, tenham podido demonstrar, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;

f) cujas características causem danos ao meio ambiente.

O registro, assim, constitui excelente instrumento de controle estatal e proteção social. Ele é uma ferramenta útil ao princípio da prudência. Antes da venda e consumo final, as autoridades públicas avaliam os potenciais de danos e decidem.

A Lei nº 7.802/89 exige do Poder Público uma ação preventiva quando “organizações internacionais responsáveis pela saúde, alimentação ou meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou signatário de acordos e convênios, alertarem para riscos ou desaconselharem o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, caberá à autoridade competente tomar imediatas providências, sob pena de responsabilidade”.

Conforme explicitado pela Agência, desde 2001, 31 ingredientes ativos tiveram os aspectos toxicológicos reavaliados. A partir dessa análise, nove foram banidos (quatro estão em fase de descontinuidade de comercialização) e treze sofreram restrições severas. Ainda existem nove reavaliações em processo.

A estrutura que o Estado brasileiro tem para fiscalizar é extremamente insuficiente, basta ver que entre os três órgãos competentes para o registro de agrotóxicos, temos um quadro técnico de apenas 46 profissionais, sendo 23 na ANVISA, 15 no IBAMA e 8 no Mapa. Como comparação, só um dos órgãos federais envolvidos com fiscalização nos EUA tem 850 técnicos atuando na fiscalização de agrotóxicos.

- Impostos: Como mencionamos anteriormente, desde a década de 1965, as empresas já começam a ter investimentos através de benefícios fiscais para se instalar no Brasil, porém isso se intensifica a partir de 1975, quando o Plano Nacional de Defensivos prevê explicitamente benefícios fiscais e outras formas de investimentos para que as empresas viessem se instalar no Brasil. É assim que subsidiárias de muitas das grandes empresas internacionais, vão se consolidar no Brasil.

Em síntese as empresas recebem dois tipos de benefícios, sendo um os benefícios diretos que recebem através de investimentos financeiros, créditos facilitados, etc. e o outro, os benefícios diretos concedidos através das isenções de impostos. Portanto, vale a pena investir no Brasil.

- Posição do Gov. Federal: O governo federal tem tido uma posição muito favorável aos agrotóxicos, de modo que até hoje, mesmo passado 3 anos da existência da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, articulação que reúne mais de 60 organizações nacionais, não conseguiu uma agenda com o centro do governo para discutir os problemas relacionados aos agrotóxicos e as possíveis saídas.

- Conselhos: A nível nacional, apenas dois conselhos conseguiram pautar o debate dos agrotóxicos, sendo um deles o Conselho Nacional de Saúde, onde algumas

discussões em torno da construção do Plano de Vigilância Integral das Populações Expostas a Agrotóxicos, foram realizadas e alguns encaminhamentos e orientações positivas foram deliberados.

O outro é o Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA, que ainda no ano passado realizou uma mesa de controvérsia, onde o debate sobre os diversos impactos dos agrotóxicos na sociedade foram abordados, e tais discussões se transformaram em um documento de orientação, com sugestões de ações concretas a serem tomadas pela presidenta Dilma.

Infelizmente até o momento, não houve uma mobilização social mais massiva que pudesse envolver o conjunto dos diferentes conselhos, principalmente nos estados e municípios.

- A regulamentação das formas de pulverização: A pulverização aérea é uma das outras contradições em relação às ações do governo, pois como se percebe, o que existe na legislação, tanto no que diz respeito a lei de agrotóxicos (7.802/89) quanto a própria regulamentação da pulverização aérea, caso seja cumprida a cabo, ela não permite a realização da pulverização aérea, já que dados apresentados pelo próprio IBAMA, revelam que 70% do que se aplica com agrotóxico, se transforma em deriva técnica, atingindo o meio ambiente e os seres humanos.

Infelizmente para piorar a situação, não raras as vezes vemos o descumprimento da lei que determina a pulverização aérea, em especial no que diz respeito aos ingredientes ativos permitidos para esse tipo de pulverização, bem como no que diz respeito as distancias mínimas que devem ser respeitadas.

Podemos retomar como exemplo a comunidade pesquisada, pois na escola rural do Pontal dos Buritis, quando pulverizada varias vezes pelo avião, o que consta nos autos do processo é que o agrotóxico pulverizado (Engeo pleno) não poderia ser pulverizado por avião, e, além disso, o agrotóxico não era permitido para a lavou de milho, como foi o caso, mas apenas para a lavoura de soja. Tais questões estão explícitas no receituário agrônômico, que por sua vez nos revela mais uma irregularidade, afinal o agrônomo que efetuou o receituário, sequer foi na lavoura, o que é uma exigência legal presente na legislação.

Em síntese queremos mostrar com estes elementos, e poderíamos somar outros vários, como por exemplo, a liberação pelo MAPA do uso nas lavouras baianas do Benzoato de amamectina, agrotóxico que não tem registro no Brasil, mas que foi liberado para uso em regime de emergência sanitária, e importado pela secretaria estadual de agricultura da Bahia. Tal ação representa claramente uma situação de “Estado de exceção” onde a lei de agrotóxico é ignorada, afinal é claro no texto que só podem ser usados no Brasil ingredientes ativos que tenham sido registrados no Brasil e que por sua vez tenham tidos os pareceres dos órgãos responsáveis favoráveis. Como nesse caso o IBAMA e a ANVISA não deram parecer favorável ao Benzoato de amamectina, isso deixa claro a inconstitucionalidade da instrução normativa do MAPA.

Frente a isso, o Ministério Público da Bahia, conseguiu uma liminar que garantiu a busca e apreensão das 44 toneladas de benzoato de amamectina que haviam sido importadas, e até o momento se encontram armazenadas.

Dessa forma vemos que existe um conjunto de contradições em relação as ações do Estado e em relação as “brechas” existentes na lei, que são apropriadas de acordo com os interesses e poderes em jogo.

8 - A SOCIEDADE CIVIL E A SOCIEDADE POLÍTICA

A sociedade tem tido pouca influencia no debate relacionado aos agrotóxicos, e não por falta de legitimidade ou capacidade de influenciar nesse aspecto, mas principalmente, por falta de informações que lhe motive a assumir para si este debate com todas as suas dificuldades colocadas.

Porém se olharmos para o papel da sociedade política e as ações que vem realizando, vamos perceber que nesse aspecto é justamente quem vem tomando todas as decisões sem nenhuma consulta ao conjunto da sociedade (civil).

Portanto, quando vemos um conjunto demais de 60 organizações, entre elas ambientalistas, sindicalistas, movimento estudantil, movimentos sociais do campo, pesquisadores ligados a academia, associações de produtores, instituições ligadas ao governo (como é o caso da Fiocruz) entre outros, e assim constroem uma Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, que por sua vez se alastrou e consolidou comitês e iniciativas importantes em 20 estados, acreditamos que existe um processo contra hegemônico em curso.

Acreditamos que as propostas defendidas pela Campanha, além de pressionar a sociedade política para que seja mais responsável em relação aos problemas causados por agrotóxicos, também a vemos numa perspectiva completamente contra hegemônica, onde o processo é pensado como um instrumento de luta contra o capital e sua forma de atuação na agricultura, o agronegócio.

No entanto, é importante perceber que a participação indígena e negra é ainda muito frágil no conjunto tanto da campanha, quanto no conjunto da luta contra os agrotóxicos (isso olhando para estes grupos como espaços/características organizativas). Além desse público, também percebemos que em alguns estados as questões de gênero também influenciam em relação à capacidade de luta.

Em Rio Verde, por exemplo, ao entrevistar alguns companheiros em relação ao caso da escolinha, se constatou claramente o papel protagonista das mulheres na luta em si, porém por outro lado, a submissão impostas pela própria condição de gênero local, onde as companheiras são pressionadas pelos seus esposos para que não fiquem perdendo tempo, pois devem cuidar deles (o que significa lavar roupa, cozinhar, transar, cuidar dos filhos, etc.)

A organização da sociedade civil não tem um limite em si mesma, mas sim em questões que são também mais amplas e que ultrapassam os limites relacionados aos agrotóxicos na região. Dessa forma, é importante pelo menos reconhecer o papel protagonista que pode exercer a sociedade civil organizada numa luta específica como esta.

9 - AS RELAÇÕES DE GÊNERO E O PROBLEMA DOS AGROTÓXICOS

Ao tratar da problemática dos agrotóxicos, vale ressaltar a necessidade de estudar e abordar os aspectos relacionados a questão de gênero, pois como sabemos, a sociedade capitalista em que vivemos se cimeta sob uma estrutura de pré-conceitos, dos quais o racismo e o machismo são fortemente reforçados diariamente.

No campo, as mulheres sofrem cotidianamente (e isso também acontece na cidade) com a estrutura patriarcal, onde o HOMEM que por sua vez é visto como o CHEFE DA CASA acaba por ditar o que deve ou não ser feito. Desse modo a mulher assume um papel extremamente “utilitarista” onde suas tarefas são a de cozinhar e cuidar dos filhos para manter o chefe da casa trabalhando a serviço da lógica do agronegócio.

Ao conversar com Nilda, mãe de uma das crianças (que também é mulher) intoxicadas pela pulverização aérea, ela nos relatou que em vários momentos seu companheiro se estressou pelo fato dela ter que ficar levando a filha ao hospital, pois ao fazer isso ela estava deixando de cumprir com as tarefas domésticas.

Com isso vemos que a estrutura patriarcal, esta estritamente ligada a lógica de funcionamento do capital, onde a principal preocupação é a reprodução do capital através da produção do agronegócio na região, e assim todas as outras questões estão em segundo plano, incluindo o cuidado com a vida (da própria filha, no caso).

O que nos impressiona é que histórias como essa não são raras, ou seja, vários relatos que mostram os problemas relacionados à questão de gênero foram ouvidos durante as entrevistas. No entanto, em função das características desse trabalho não poderemos aprofundar nesse momento, afinal, são necessárias abordagens não simplistas e mais cuidadosas em relação ao tema.

Frente a isso, o que nos resta é afirmar - mesmo carecendo no momento, de uma maior reflexão para que o leitor possa entender nosso ponto de vista - que as mulheres inseridas na lógica de produção hegemônica, ou seja, submetidas a produzir de acordo com o agronegócio, são as mais afetadas pelo sistema imposto, incluindo o fato de que no que tange à família agricultora, estas (as mulheres) são as mais afetadas pelos agrotóxicos, tanto no que diz respeito aos impactos diretos a saúde, quanto no que diz respeito aos impactos emocionais e psicológicos.

10 - O PAPEL DA CIÊNCIA

Os agrotóxicos tem sido um problema constantemente invisibilizado pela ciência, ou seja, são raras as pesquisas que estão destinadas a questionar, estudar, explicitar os impactos dos agrotóxicos na saúde da população e no meio ambiente. Porém aqui é importante perceber que isso não é algo natural, mas algo naturalizado.

Realizar pesquisas com agrotóxicos é algo que custa muito caro, pois em geral são necessários exames e outros testes laboratoriais, dos quais para determinados tipos de análises, são poucos os laboratórios com capacidade técnica para tal. Sendo assim, pesquisar o assunto é algo que envolve um grande volume de recursos financeiros.

Frente a isso infelizmente não existem incentivos de recursos públicos para estudos dessa natureza, afinal, quem mais investe em estudos sobre os agrotóxicos são as empresas que em geral estão preocupadas em desenvolver novas moléculas para a formulação de novos produtos que serão inseridos no mercado, ou mesmo estudo com novas variedades que podem ser resistentes a determinados tipos de agrotóxicos.

Um exemplo dessa relação é o caso dos organismos geneticamente modificados que foram aprovados para a utilização no Brasil, pois sua maioria a “grande” inovação tecnológica descoberta pela ciência, não foi maior produtividade,

ou maior resistência às mudanças climáticas, mas sim, a resistência a algum tipo de agrotóxico, ou seja, é uma descoberta que reforça a necessidade de utilização de determinado produto pelos agricultores, que é proveniente da empresa que desenvolveu a pesquisa.

Um exemplo claro dessa relação entre transgênicos e agrotóxicos (tendo como pano de fundo o papel exercido pela ciência e que logo mais trataremos melhor) esta explicito na quantidade de OGMs liberados pela CTNBio. Vejamos que no quadro abaixo a maioria dos OGMs, tem como principal característica a resistência a algum tipo de agrotóxico.

Cultura	Nº do parecer técnico	Especificação
Algodão	Parecer Técnico nº 2956/2011	Liberação Comercial de Algodão Geneticamente Modificado Tolerante ao Glifosato, Algodão MON 88913
	Parecer Técnico nº 2795/2011	Liberação Comercial de Algodão Geneticamente Modificado T304-40 x GHB119, resistente a insetos e tolerante ao herbicida glufosinato de amônio, designado Algodão TwinLink
	Parecer Técnico nº 2754/2010	Liberação Comercial de Algodão Geneticamente Modificado Tolerante a Herbicidas Denominado GHB614 (Algodão GlyTol®)
	Parecer Técnico nº 2051/2009	Liberação Comercial de Algodão Resistente a Insetos e Tolerante a Herbicida, Algodão MON 531 x MON 1445
	Parecer Técnico nº 1832/2009	Liberação Comercial de Algodão Geneticamente Modificado Resistente a Insetos, Algodão Bollgard II, Evento MON 15985

Algodão	Parecer Técnico nº 1757/2009	Liberação Comercial de Algodão Geneticamente Modificado, Resistente a Insetos e Tolerante ao Glufosinato de Amônio, Algodão Widestrike, Evento 281-24-236/3006-210-23
	Parecer Técnico nº 1598/2008	Liberação Comercial de Algodão Geneticamente Modificado, Algodão Roundup Ready, Evento MON1445
	Parecer Técnico nº 1521/2008	Liberação Comercial de Algodão Geneticamente Modificado Tolerante a Herbicida Evento LLCotton25
	Parecer nº 513/2005	Liberação Comercial de Algodão Geneticamente Modificado resistente a Insetos Evento 531
Feijão	Parecer Técnico nº 3024/2011	Liberação Comercial de feijoeiro geneticamente modificado resistente ao vírus do mosaico dourado do feijoeiro (Bean golden mosaic vírus - BGMV), evento de transformação Embrapa 5.1
Milho	Parecer Técnico nº 3045/2011	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Resistente a Insetos e Tolerante ao Glifosato, MON 89034 × MON 88017
	Parecer Técnico nº 3021/2011	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Resistente a Insetos e Tolerante ao Glufosinato de Amônio, TC1507 x MON810

Milho	Parecer Técnico nº 2955/2011	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Resistente a Insetos e Tolerante a herbicidas, TC1507 x MON810 x NK603
	Parecer Técnico nº 2753/2010	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Resistente a Insetos e Tolerante a herbicidas, MON 89034 x TC1507 x NK603
	Parecer Técnico nº 2764/2010	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Resistente a Insetos e Tolerante ao Glifosato MON88017 e suas progênies
	Parecer Técnico nº 2725/2010	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Resistente a Insetos e Tolerante a Herbicidas, Milho MON 89034 x NK 603
	Parecer Técnico nº 2722/2010	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Resistente a Insetos e Tolerante a Herbicidas, Milho Bt11xMIR162XGA21
	Parecer Técnico nº 2053/2009	Liberação Comercial de Milho Resistente a Insetos da Ordem Lepidoptera e Tolerância ao Herbicida Glifosato, evento TC 1507 x NK 603
	Parecer Técnico nº 2052/2009	Liberação Comercial de Milho Resistente a Insetos, Milho MON 89034
	Parecer Técnico nº 2042/2009	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Resistente a Insetos, Milho MIR 162

Milho	Parecer Técnico nº 2041/2009	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Resistente a Insetos e Tolerante a Herbicidas, Milho MON 810 x NK603
	Parecer Técnico nº 2040/2009	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Para Resistência a Insetos e Tolerância a Herbicida, Milho Bt11 x GA21
	Parecer Técnico nº 1679/2008	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Resistente a Insetos da Ordem Lepidoptera e Pragas do Milho, Evento TC1507
	Parecer Técnico nº 1597/2008	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Tolerante ao Glifosato, Milho Ga21, Evento GA21
	Parecer Técnico nº 1596/2008	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado Tolerante ao Glifosato, Milho Roundup Ready 2, Evento NK603
	Parecer Técnico nº 1255/2008	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado resistente a Insetos Evento BT 11
	Parecer Técnico nº 987/2007	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado tolerante a herbicida Evento T25
	Parecer Técnico nº 1.100/2007	Liberação Comercial de Milho Geneticamente Modificado resistente a Insetos Evento MON810

Soja	Parecer Técnico nº 2542/2010	Liberação Comercial de Soja Geneticamente Modificada Resistente a Insetos e Tolerante a Herbicida, Soja MON 87701 x MON 89788
	Parecer Técnico nº 2286/2010	Liberação Comercial de Soja Geneticamente Modificada Tolerante ao Glufosinato de Amônio, Soja Liberty Link (soja LL)
	Parecer Técnico nº 2273/2010	Liberação Comercial de Soja Geneticamente Modificada Tolerante ao Glufosinato de Amônio, Soja Liberty Link (Soja LL)
	Parecer Técnico nº 2236/2009	Liberação Comercial de Soja Geneticamente Modificada Tolerante aos Herbicidas do Grupo Químico das Imidazolinonas, Soja CV127, Evento BPS-CV127-9
	Comunicado nº 54	Liberação Comercial de Soja Geneticamente Modificada tolerante a Herbicida Evento GTS-40-3-2

* Dados coletados em 20/07/2012 na página do Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação - <http://www.ctnbio.gov.br>

Como podemos perceber, de forma mais sintética, das variedades de OGMs liberadas no Brasil (estão no quadro acima) das nove variedades de algodão, sete são tolerantes a agrotóxicos, das dezoito de milho, treze são resistentes a agrotóxicos, das cinco variedades de soja, todas são tolerantes. Em síntese, os transgênicos liberados no Brasil são claramente em função da venda de agrotóxicos, isso inclusive se comprova na medida em que a partir das liberações transgênicas, passamos a ser o país que mais consome agrotóxicos no mundo.

Frente a todas as questões levantadas nos perguntamos: o que isso tem haver com o tema em questão que é o papel da ciência na invisibilização dos problemas gerados por agrotóxicos?

A ciência foi usada desde o início quando com o fim da segunda guerra mundial os restos de armas químicas foram transformados em agrotóxicos e impostos pelo peso da ciência através da Revolução Verde. Assim desde então, a ciência é usada para legitimar o uso de agrotóxicos, inclusive se legitimando através de pesquisas que são pagas pelas próprias empresas.

As poucas pesquisas que tratam de estudar os problemas relacionados aos agrotóxicos, em geral são prontamente questionadas por outras pesquisas “científicas”, de modo que isso nos deixa claro, que não se pode falar em neutralidade da ciência, afinal, existe intencionalidade desde o momento em que se escolhe o objeto de pesquisa.

Os mecanismos de financiamento em geral determinam os objetos de pesquisa, e no caso dos agrotóxicos, isso não é diferente, já que em muitos casos os recursos são provenientes das empresas. Segundo a própria multinacional Monsanto, em seu site brasileiro (<http://www.monsanto.com.br>) entre 2006 e 2012, foram investidos 29 milhões em projetos da Embrapa, através de um Fundo de Pesquisa, que seleciona conjuntamente projetos da empresa. Em 2012 a empresa selecionou 8 projetos de pesquisa em biotecnologia e fez um repasse de 3,8 milhões para a Embrapa garantir a pesquisa. Pode-se perceber que entre os 8 projetos, 5 deles são voltados para modificações genéticas em plantas que possibilitem a utilização e a resistência a agrotóxicos.

Assim, reafirmamos que infelizmente, a ciência é utilizada hoje em sua grande maioria para legitimar o uso abusivo de agrotóxicos, bem como para pesquisar mecanismos de maior utilização dos mesmos, e entre as poucas pesquisas que questionam o modelo, vemos uma imensa ofensiva por parte de capachos que usam da armadura de cientista, para favorecer o modelo dominante, garantindo assim a invisibilidade do problema.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os agrotóxicos são um problema que diz respeito ao conjunto da população, pois já não é algo estritamente de responsabilidade do campo, principalmente hoje quando as proporções das intoxicações constatadas já o transformam em um problema de saúde pública.

No entanto esse é um tema ainda pouco pesquisado, e do qual existem enormes controvérsias, inclusive no campo jurídico, área que praticamente não abordamos nesse trabalho. O fato de não termos abordado este aspecto é sintomático, pois falta literatura relacionada a esta questão, de modo que é um desafio produzir algo nesse sentido.

A invisibilidade dos agrotóxicos, ou de seus problemas, é algo construído, de modo que existe uma irresponsabilidade por parte do Estado, mas também uma pressão política por parte do agronegócio, que por sua vez tem seus tentáculos também dentro de estruturas de poder do Estado.

Sendo assim, existe uma quantidade enorme de direitos que vem sendo violados, em função das relações de poder exercidas pelo agronegócio, que se utiliza do conhecimento através da ciência e seus pesquisadores capachos, do Estado através do diferentes mecanismos, e até mesmo da sociedade, que tem sua opinião manipulada permanentemente pelos meios de comunicação.

Portanto essa luta, que de certa forma ganhou um reforço a partir da construção da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida que agrega mais de 60 organizações nacionais, tem muitos desafios pela frente. Exercer o pensamento crítico, e se instrumentalizar através do direito, são uma necessidade para que possamos avançar nessa luta.

12 - BIBLIOGRAFIA.

1 - BOCHNER, R. Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas – SINITOX e as intoxicações humanas por agrotóxicos no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, 2007.

2 - DOSSIÊ AGROTÓXICOS, Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Disponível em: <http://www.contraosagrototoxicos.org>. Acesso em 22 mai. 2013.

3 - SUBCOMISSÃO DE AGROTÓXICOS, Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Federal dos Deputados. Disponível em: <http://www.contraosagrototoxicos.org>

4 - BRASIL. Ministério da Saúde. FIOCRUZ. SINITOX. http://www.fiocruz.br/sinitox_novo/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home Acesso em 23 mai. 2013.

5 - PELAEZ, V. Monitoramento do Mercado de Agrotóxicos. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/c4bdf280474591ae99b1dd3fbc4c6735/estudo_monitoramento.pdf?MOD=AJPERES. Acesso em: 23 mai. 2013.

6 - PIGNATI, W.A.; MACHADO, J.M.H.; CABRAL, J.F. Acidente rural ampliado: o caso das “chuvas” de agrotóxicos sobre a cidade de Lucas do Rio Verde – MT. *Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, 2007.

7 - ROBIN, M-M. *O Mundo Segundo a Monsanto*. São Paulo: Radical Livros, 2008.

8 - THEISEN, G. O Mercado de Agroquímicos. Disponível em: http://www.cpact.embrapa.br/eventos/2010/met/palestras/28/281010_PAINEL3_GIOVANI_THEISEN.pdf. Acesso em: 08 dez 2010.

9 – LONDRES, Flávia. Agrotóxicos no Brasil: um guia para a ação em defesa da vida. AS-PTA. Rio de Janeiro, 2011.

10 - Marx, Karl. O Capital: Crítica da economia política: livro I. 26 ° edição - Rio de Janeiro - Civilização Brasileira, 2008.

11 - Censo Agropecuário 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/>

12 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/>

13 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/>

14 - Carson, Rachel. Primavera Silenciosa. 1º Edição - São Paulo: Editora Gaia, 2010.

15 - Robin, Marie-Monique. O mundo segundo a Monsanto: da dioxina aos transgênicos, uma multinacional que quer o seu bem; São Paulo: Radical Livros, 2008.

16 - Peres, Frederico (org.). É veneno ou é remédio? agrotóxicos, saúde e ambiente; Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003.

17 - Rigotto, Raquel (Org.). Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no baixo Jaguaribe/CE. Coedição com a Expressão Popular. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

18 - Constituição Federal do Brasil

19 - O engodo da soja RR. Disponível em <http://pratoslimpos.org.br/?tag=soja-rr>. Acessado em setembro de 2013.

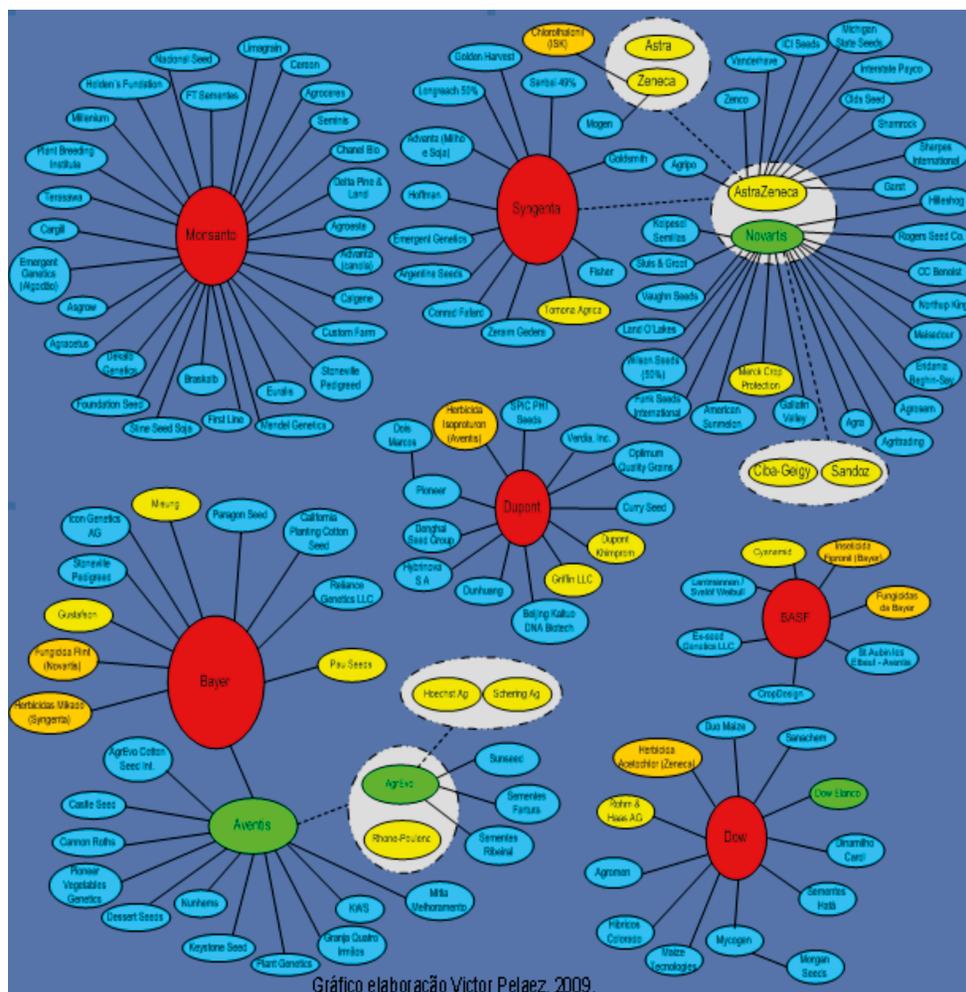
20 - Suscetibilidade de operárias e larvas de abelhas sociais em relação à ricinina. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/isz/v99n1/v99n1a09.pdf>. Acessado em setembro de 2013

13-ANEXOS.

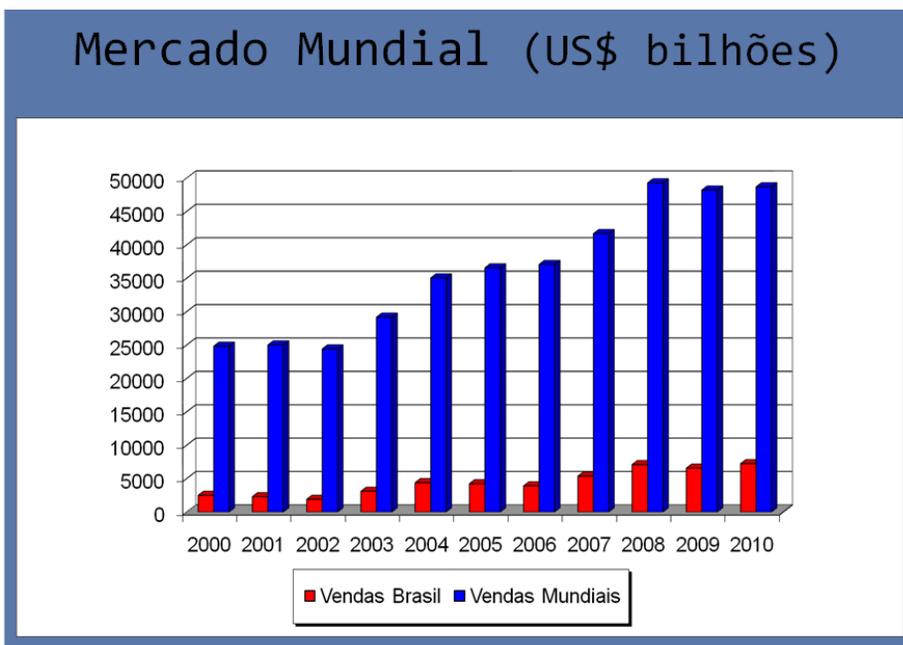
I - Participação das empresas líderes no mercado mundial de agrotóxicos (Relatório Financeiro das Empresas, 2011)

Empresa	Participação em 2010	2000/2010	2009/2010
SYNGENTA	18,6%	42,8%	4,6%
BAYER	15,2%	221,2%	-3,7%
BASF	11,2%	139,5%	5,2%
MONSANTO	6,1%	-25,6%	-34,7%
DOW	10,2%	107,5%	7,7%
DUPONT	6,5%	24,8%	9,6%
TOTAL DAS INTEGRADAS	67,8%	67%	-2%
CHEMCHINA (MAI)	4,6%	195,4%	6,8%
NUFARM	4,0%	153,1%	-17,1%
SUMITOMO	4,8%	114,7%	0,5%
ARYSTA	2,3%	195,0%	8,3%
FMC	2,6%	86,8%	18,1%
CHEMINOVA	2,0%	178,8%	0,3%
UNITED PHOSPHORUS	1,9%	953,1%	16,4%
TOTAL DAS ESPECIALIZADAS	22,2%	163,3%	1,5%
RESTANTE DAS EMPRESAS	10,0%	92,4%	-0,9%
13 MAIORES EMPRESAS	90,0%	83,1%	-0,9%
VENDAS TOTAIS	100,0%	92,4%	-0,9%

II - Mapa das Fusões e Aquisições do Mercado de Agrotóxico.



III - Mercado Mundial de Agrotóxicos



IV - Estrutura do registro de agrotóxicos.

Balço da Indústria brasileira
Estrutura de mercado e registro de agrotóxicos no Brasil

No. Empresas Registrantes	No. Ingredientes Ativos Registrados	Venda em toneladas:	Nº de pleitos de registros de PT e PF aguardando análise
136	434	789.974 em 2009 1.032.000 em 2010	756

Fonte: Relatórios das Empresas (1º. e 2º. semestre de 2009 e 2010) e SINDAG Análise UFPR/ANVISA 2011

www.anvisa.gov.br

“

Pesquisas apontam que no Paraná para cada U\$1 dólar gasto com agrotóxicos no estado, são gastos no SUS U\$1,28 para cuidar de casos de intoxicação agudas.

”

Realização:



Apoio:



Ministério da Saúde

